

PORTARIA N° 455/2018

EMENTA: Designa os membros para integrarem o Grupo de Trabalho Local (GTL) para Elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca do município de Altinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrarem o Grupo de Trabalho Local (GTL) para Elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca do município de Altinho, com as atribuições previstas no item 1.2 do Plano de Trabalho (PRODUTO 1) do Plano Regional de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca elaborado pelo Consórcio ENGECORPS/TYPSA/TPF.

- I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
- MARIVALDO PENA SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
- NILTON CAVALCANTI DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS
- ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
- II REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
- MARLEIDE MARIA DA SILVA (APAE ALTINHO)
- III REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
- EDSON FERREIRA ALENCAR (VEREADOR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ORLANDO JOSE DA SILVA

PREFEITO

Orlando Jose da Silva

Prefeite

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO 34-68

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br